



Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional

PORTARIA FBN Nº 020 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1507 de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, Seção 2, página 2:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para fins previstos no Artigo 67 e seus parágrafos, da Lei nº. 8.666/93 e IN Nº 5, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os servidores, abaixo relacionado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato FBN nº. 01/2026, firmado com a empresa **JC SERVIÇOS E SOLUÇÕES COMBINADOS LTDA.**, Processo nº. 01430.000100/2024-14, cujo objeto é a *contratação de serviços contínuos de Brigada de Incêndio, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo equipamentos e materiais, com manutenção de mangueiras e extintores, para execução das atividades de prevenção e combate a princípio de incêndios, controle de pânico, abandono de edificação e primeiros socorros, capacitação da Brigada Voluntária de Incêndio, com fornecimento de material didático, certificado e atestado médico, em conformidade com a com a ABNT NBR 14276, NR 23 e NT 2-11 do CBMERJ, nas instalações das unidades da Fundação Biblioteca Nacional, (Prédio Sede, Prédio Anexo e Casa da Leitura), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.*

- **NELSON ARAÚJO DOS SANTOS, Mat. SIAPE 0223912 - Gestor**
- **ANTÔNIO VALTER TAVARES DA SILVA , Mat. SIAPE 02495236 - Fiscal Técnico**
- **BARBARA SOARES AVANCI, Mat. SIAPE 1108399 - Fiscal Administrativo**

Art. 2º. Designar o Servidor relacionado abaixo para **exercer eventuais substituições em afastamento legal do titular.**

- ANTÔNIO VALTER TAVARES DA SILVA , Mat. SIAPE 02495236 - Gestor Substituto
- NELSON ARAÚJO DOS SANTOS, Mat. SIAPE 0223912 - Fiscal Técnico Substituto
- ANA PAULA VICTOR, Mat. SIAPE nº 01551936 - Fiscal Administrativo Substituto

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Lucchesi
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 08/03/2026, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0214559** e o código CRC **20B9A7B3**.

Referência: Processo nº 01430.000100/2024-14

SEI nº 0214559